PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/17

Considerando a necessidade de segurança dos usuários, tão necessária, nos equipamentos públicos de uso constante da população de nossa Cidade;

Considerando a ampla rede de passarelas já implantadas na Cidade;

Considerando que cabe à Administração garantir a segurança dos usuários nos equipamentos públicos que administra;

Considerando o modelo de passarelas implantadas na Cidade, não dispõe na sua estrutura, de tela de proteção no seu perímetro, deixando vãos abertos que permitem a passagem livre de volumes até mesmo superiores a uma pessoa;

Considerando o risco iminente de quedas acidentais, ou até mesmo oriundas de assaltos, roubos, ou até tentativa de suicídios;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão municipal responsável a colocação de tela de proteção em todo o perímetro das passarelas, localizadas no Município, de forma a evitar possíveis acidentes decorrentes de queda (despencamento) de pessoas e ou animais que por elas transitem.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2017.

RICARDO ALMEIDA